PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
15/1/2009	
O Secretário da Mesa	

X ☐ REQUERIMENTO Número 131 /XI (1.ª) AC

☐ PERGUNTA Número /XI (.ª)

Assunto: "Encerramento da Vesticon – Distrito de Castelo Branco"

Destinatário: Ministério da Economia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O PCP tomou conhecimento que a Confecções Vesticon, em Tortosendo iria encerrar. A empresa iniciou novamente um processo de insolvência. Dos 205 trabalhadores existentes no inicio de 2009, 55 trabalhadores continuaram a trabalhar até 31 de Dezembro de 2009 e 40 estão com os contratos suspensos desde o anterior processo de insolvência. Agora, os trabalhadores foram informados por escrito pela empresa, que esta não pagaria o salário de Dezembro, nem o 13º mês e que não teria condições de continuar a laborar. Assim, são 95 trabalhadores que perderão os seus postos de trabalho.

O PCP já tinha alertado o Governo para as dificuldades desta empresa e da necessidade de salvaguarda dos postos de trabalho dos trabalhadores, nas perguntas que dirigiu ao Governo nº 1577/X/4ª, nº 1578/X/4ª, nº 1797/X/4ª, nº 1798/X/4ª e nº1799/X/4ª, onde questionava quais as medidas e soluções do Governo para resolver a situação. O Governo não indicou nenhuma solução. Passados alguns meses a situação piorou.

A Confecções Vesticon foi apoiada durante 18 meses pela Segurança Social com a comparticipação de 250€ do salário de cada trabalhador. O Governo tem de intervir na defesa destes postos de trabalho e garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e, em simultâneo, tem o dever de proceder a uma averiguação das razões que levaram à actual situação, tanto mais que é conhecido que alguns dos sócios da empresa já constituíram uma outra no mesmo sector de actividade.

A perspectiva de encerramento desta empresa é real e agrava a já difícil situação

económica e social do Distrito de Castelo Branco. Nesta região continua a verificar-se o encerramento de empresas e consequentemente a aumentar o desemprego, o que contribui para a sua desertificação.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Economia, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo o Governo conhecimento da situação dos trabalhadores desta empresa, porque não tomou as medidas necessárias para a salvaguarda dos postos de trabalho?

2. Qual tem sido a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho na Confecções Vesticon?

3. Que medidas vai o Governo tomar para garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e para averiguar as causas que levaram à actual situação?

Palácio de São Bento, 14 de Janeiro de 2010

Deputado

Paula Santos

Paula Santos